

[Imprimir](#)

## Informe Anual

<b>Nome do Fundo:</b>	VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO	<b>CNPJ do Fundo:</b>	42.502.827/0001-43
<b>Data de Funcionamento:</b>	29/12/2021	<b>Público Alvo:</b>	Investidores em Geral
<b>Código ISIN:</b>	BRVCRACF004	<b>Quantidade de cotas emitidas:</b>	1.964.104,00
<b>Fundo Exclusivo?</b>	Não	<b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b>	Não
<b>Classificação autorregulação:</b>	<b>Mandato:</b> Títulos e Valores Mobiliários <b>Segmento de Atuação:</b> Títulos e Val. Mob. <b>Tipo de Gestão:</b> Ativa	<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado
<b>Data do Prazo de Duração:</b>		<b>Encerramento do exercício social:</b>	30/06
<b>Mercado de negociação das cotas:</b>	Bolsa	<b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>	BM&FBOVESPA
<b>Nome do Administrador:</b>	INTRAG DTVM LTDA.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	62.418.140/0001-31
<b>Endereço:</b>	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º Andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538132	<b>Telefones:</b>	55 (11) 30726012
<b>Site:</b>	www.intrag.com.br	<b>E-mail:</b>	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
<b>Competência:</b>	06/2022		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	12.620.044/0001-01	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 13º Andar CJ 132, São Paulo/SP CEP 04542000	(11) 4480 1030
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP CEP 04344902	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Av Francisco Matarazzo, 1400, S Paulo/SP cep 05401400	(11) 3674 2002
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado: DATAGRO MARKETS DADOS E ANALISES LTDA.	13.242.948/0001-03	Calçada das Magnólias, 56	(11) 4133-3944
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	<b>Outros prestadores de serviços<sup>1</sup>:</b> Não possui informação apresentada.			
2.	<b>Investimentos FII</b>			
2.1	<b>Descrição dos negócios realizados no período</b>			
	<b>Relação dos Ativos adquiridos no período</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Montantes Investidos</b>	<b>Origem dos recursos</b>
	CRA02200337	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRA02200336	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRA02200338	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRA0220033C	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRA02200335	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	11.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRA022002BD	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.045.520,36	1ª Emissão de Cotas
	CRA022002BE	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.045.520,36	1ª Emissão de Cotas
	CRA0220025T	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.045.520,36	1ª Emissão de Cotas
	22D0382755	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de	10.000.000,00	1ª Emissão de Cotas

		CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo		
	CRA022005K1	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRA022005K2	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	15.000.000,00	1ª Emissão de Cotas
	CRA022002H0	Aquisição de ativos ligados ao agronegócio através da aquisição de CRA ou CRI conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.045.057,15	1ª Emissão de Cotas
<b>3.</b>	<b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>			
	O Gestor, junto com o Consultor, se mantém atualizados sobre os mercados agrários e suas relações econômicas.			
<b>4.</b>	<b>Análise do administrador sobre:</b>			
<b>4.1</b>	<b>Resultado do fundo no exercício findo</b>			
	O Fundo encerrou no dia 21 de junho o processo de captação da sua 1ª emissão, com um volume final de R\$ 196.410.400,00. O Fundo fechou o período com aprox.80% do Patrimônio Líquido alocado em ativos ligados ao agronegócio indexados ao CDI e spread de crédito médio equivalentes a CDI + 6,1%a.a. Durante esse processo de captação no primeiro semestre de 2022, o Fundo distribuiu no período, R\$3,94 , retorno equivalente a 3,8%.			
<b>4.2</b>	<b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>			
	Como o fundo investe no agronegócio, cabe tecer comentários sobre esse setor da economia. O período foi fortemente influenciado pelos problemas ocasionados em função das quebras das cadeias produtivas em função da pandemia do COVID 19 e agravados pela guerra na Ucrânia que, dentre outros, levou ao alto aumento no preço dos fertilizantes, por problemas de abastecimento em função das sanções aplicadas e de produção; além do impacto no presente período, essa alta no preço dos fertilizantes, levará a um aumento de preços nos alimentos em períodos futuros. Além disso, observamos no período que as commodities agrícolas estiveram em uma tendência geral de alta, desde o início de 2021, não só pelos efeitos da pandemia e guerra, mas também por problemas climáticos (La Niña). No último mês do período os preços começaram a perder força, principalmente para os grãos, já que os produtores reagiram expandindo a área plantada nos EUA e na América Latina. Ainda é cedo para prever um movimento de baixa daqui para frente, mas talvez o pico de preço já tenha sido alcançado, pelo menos por enquanto.			
<b>4.3</b>	<b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b>			
	As commodities agrícolas experimentaram uma fase de correção de baixa no início do segundo semestre com as perspectivas sobre um possível quadro de recessão na economia mundial predominando as discussões no mercado financeiro. Como resultado os fundos especulativos seguiram o pessimismo nas bolsas ao reduzir as posições de compra nas commodities. Percebemos ainda previsões de aperto nos estoques mundiais de grãos, café, açúcar e também de derivados de petróleo no mercado físico que não devem se sustentar a menos que haja uma grande recessão mundial. Seguimos acompanhando todos os submercados em que investimos e monitorando seus impactos em nossos investimentos, mas não vislumbramos sinais de alerta na carteira do fundo principalmente em função de sua diversificação, estrutura e garantias das transações investidas.			
<b>5.</b>	<b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>			
	Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>			
<b>6.</b>	<b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>		<b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b>	<b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b>
	<b>Relação de ativos imobiliários</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
	CRA02200337	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA02200336	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA02200338	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA0220033C	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA02200335	11.086.879,11	SIM	3,97%
	CRA022002BD	15.099.274,97	SIM	2,71%
	CRA022002BE	15.099.274,97	SIM	2,71%
	CRA0220025T	15.099.274,97	SIM	2,71%
	22D0382755	10.071.700,91	SIM	2,58%
	CRA022005K1	15.084.298,55	SIM	1,03%
	CRA022005K2	15.084.298,55	SIM	1,03%
	CRA022002H0	10.055.769,83	SIM	4,10%
<b>6.1</b>	<b>Critérios utilizados na referida avaliação</b>			
	CONFORME REGULAMENTO Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo CUSTODIANTE, disponível para consulta na página <a href="https://www.itau.com.br/investmentservices/custodia/">https://www.itau.com.br/investmentservices/custodia/</a> da rede mundial de computadores, ou pela instituição que venha a substituir o CUSTODIANTE na prestação dos serviços de controladoria para o FUNDO A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.			
<b>7.</b>	<b>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b>			
	Não possui informação apresentada.			
<b>8.</b>	<b>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>			
	Não possui informação apresentada.			
<b>9.</b>	<b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>			
	Não possui informação apresentada.			
<b>10.</b>	<b>Assembleia Geral</b>			
<b>10.1</b>	<b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>			
	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP. 04538-132 <a href="http://www.intrag.com.br">www.intrag.com.br</a>			
<b>10.2</b>	<b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>			
	Conforme descrito no item 15 do regulamento, considera-se o correio eletrônico como forma de correspondência válida entre o Administrador e o Cotista, inclusive para convocação de Assembleias Gerais e procedimento de consulta formal, desde que o Cotista manifeste expressamente interesse na sua utilização.			
<b>10.3</b>	<b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>			
	Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus			

	representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento. A critério do Administrador, que definirá os procedimentos a serem seguidos, as deliberações da assembleia geral de Cotistas poderão ser tomadas por meio de consulta formal, sem reunião de Cotistas, em que (i) os Cotistas manifestarão seus votos por correspondência, correio eletrônico ou telegrama; e (ii) as decisões serão tomadas com base na maioria dos votos recebidos, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento e desde que sejam observadas as formalidades previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável.					
10.3	<b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>					
	Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 do Regulamento.					
11.	<b>Remuneração do Administrador</b>					
11.1	<b>Política de remuneração definida em regulamento:</b>					
	Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do CONSULTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, exceto nos 3 (três) primeiros meses contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas do FUNDO (inclusive), em que a Taxa de Administração será equivalente a 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO					
	<b>Valor pago no ano de referência (RS):</b>	<b>% sobre o patrimônio contábil:</b>	<b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b>			
	411.707,16	0,18%	0,18%			
12.	<b>Governança</b>					
12.1	<b>Representante(s) de cotistas</b>					
	Não possui informação apresentada.					
12.2	<b>Diretor Responsável pelo FII</b>					
	<b>Nome:</b>	ROBERTA ANCHIETA SILVA	<b>Idade:</b>	43		
	<b>Profissão:</b>	Bacharel em Matemática Aplicada	<b>CPF:</b>	27758543898		
	<b>E-mail:</b>	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br	<b>Formação acadêmica:</b>	Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002, INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças – USP.		
	<b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>	0,00	<b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b>	0,00		
	<b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>	0,00	<b>Data de início na função:</b>	17/02/2021		
	<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>					
	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Período</b>	<b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>	<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b>		
	Itaú Unibanco S.A.	Fevereiro/2021 – Atual	Diretor	Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, administração fiduciária.		
	Itaú Unibanco S.A.	Mai/2017 – Atual	Superintendente de Administração Fiduciária	Responsável pela administração fiduciária de mais de 3mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas.		
	Itaú Unibanco S.A.	Outubro/2005 – Abril/2017	Gerente de Estruturação de Produtos Asset	Responsável pelo desenvolvimento e gestão da carteira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs.		
	<b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>					
	<b>Evento</b>	<b>Descrição</b>				
	<b>Qualquer condenação criminal</b>	n/a				
	<b>Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas</b>	n/a				
13.	<b>Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>					
	<b>Faixas de Pulverização</b>	<b>Nº de cotistas</b>	<b>Nº de cotas detidas</b>	<b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>	<b>% detido por PF</b>	<b>% detido por PJ</b>
	Até 5% das cotas	1.728,00	1.964.104,00	100,00%	100,00%	0,00%
	Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14.	<b>Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>					

Não possui informação apresentada.	
<b>15.</b>	<b>Política de divulgação de informações</b>
15.1	<p><b>Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b></p> <p>O Administrador prestará as informações periódicas e disponibilizará os documentos relativos a informações eventuais sobre o Fundo aos Cotistas, inclusive fatos relevantes, em conformidade com a regulamentação específica e observada a periodicidade nela estabelecida na página do Administrador na rede mundial de computadores (www.intrag.com.br), em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, e mantidas disponíveis aos Cotistas na sede do Administrador.</p>
15.2	<p><b>Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b></p> <p>n/a</p>
15.3	<p><b>Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b></p> <p>n/a</p>
15.4	<p><b>Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b></p> <p>n/a</p>
16.	<b>Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b>
	n/a

<b>Anexos</b>
---------------

<a href="#">5.Riscos</a>
--------------------------

## Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---